

Portaria n° 128 de 04 de agosto de 2026.

O **Prefeito do Município São Miguel dos Campos**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o Artigo 73, inciso V, da Lei Municipal n° 221/1955, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município,

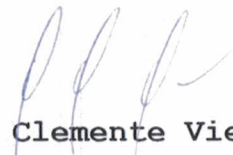
RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR 40 HORAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **NAILSON DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF n° 507.212.914-49, matrícula n° 16322, em decorrência de sua **APOSENTADORIA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

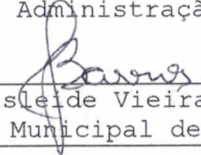
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, AL, 04 de agosto de 2026.



George Clemente Vieira
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, e registrada na Secretaria Municipal de Administração.



Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração